



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 167/2021 - GP

Juara-MT, 19 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 193/2021
Data: 19/02/2021 - Horário: 15:45
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 008/2021 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município de Juara**, para apreciação pelos Nobres Edis e posterior aprovação pelo Pleno deste Poder.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nobres Edis, serve o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município de Juara.

Este projeto visa abrir crédito suplementar, onde a administração tem a previsão de estar adquirindo maquinários para atender a Secretaria Municipal de Transportes.

Os recursos que serão utilizados do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, da Fonte de Recursos – 100077000 – Transferências dos Recursos do programa de Enfretamento ao Coronavírus, instituído pela Lei Complementar nº 173/2020.

Considerando a necessidade de referidos maquinários ao pleno desenvolvimento dos serviços a serem realizados pela Secretaria Municipal de Transportes.

Diante disso, espera-se a aprovação do presente Projeto de Lei, eis que de suma importância para o desenvolvimento de nossa cidade e região.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 008/2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município de Juara.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.882, de 08 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 1.696.273,32 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), nas dotação abaixo discriminada:

14.100	Secretaria Municipal de Transporte	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0018	Uma Cidade para Todos	
26.782.0018.1086	Aquisição de Veículos e Maquinários	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.696.273,32

Art. 2º As despesas decorrente do crédito suplementar de que trata o artigo 1º correão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, e, § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

I - Fonte de Recursos – 100077000 – Transferências dos Recursos do programa de Enfretamento ao Coronavírus, instituído pela Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 19 de fevereiro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

A G.L.M. Gerarmin Van
côtera do Sr. Jovencos
e incluir na posse

30/07/24

Valdir Leandro Cavichioni
(Léo Boy)
PRESIDENTE